

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - AZUL S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento A Azul S.A. ("Companhia") disponibiliza aos seus acionistas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), o presente boletim de voto a distância ("Boletim" ou "BVD"), que deve ser preenchido por acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância acerca das matérias da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"), a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2026, às 16h00. É essencial que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo do acionista ou a denominação social, o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto ao Ministério da Fazenda, e um endereço de e-mail para eventual contato. O Boletim deve ser encaminhado em conjunto com uma cópia dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; (ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e (iii) se fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Desde que o respectivo BVD seja considerado válido pela Companhia, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista titular de ações que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher o Boletim, nos termos das instruções abaixo, e submetê-lo diretamente à Companhia por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital") conforme instruções contidas abaixo; (ii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), encaminhar as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, de acordo com os seus procedimentos e documentação exigida; (iii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas na Central Depositária da B3, encaminhar as instruções de voto à instituição custodiante, que as enviará à Central Depositária da B3, observados seus procedimentos e documentação exigida; ou (iv) caso tenha ações de emissão da Companhia mantidas na escrituração do escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú, encaminhar as instruções de voto ao Itaú, em conformidade com seus procedimentos e documentação exigida. Nos termos do artigo 27 da RCVM 81, o prazo limite para recebimento do Boletim diretamente pela Companhia ou por prestadores de serviços habilitados à coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é 26 de abril de 2026 (inclusive). Os BVDs recebidos após essa data não serão considerados válidos para o cômputo de votos. Caso o acionista opte por enviar o BVD diretamente à Companhia, para que o Boletim seja considerado válido e para que os votos nele consignados computados para fins de quórum da AGO, o acionista ou seu representante legal deverá: (i) Acessar o seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/719275915; (ii) Realizar o cadastro no endereço eletrônico acima, criando login e senha únicos, e enviar a documentação exigida, nos termos dos itens 2.1 e 2.2 da Proposta da Administração (conforme aplicável); (iii) Uma vez aprovado o cadastro, preencher adequadamente todos os campos de votação na aba correspondente ao Boletim; e; (iv) Confirmar o envio do voto. Se considerado válido pela Companhia, o Boletim enviado por acionista que opte pelo voto a distância será considerado como comparecimento à AGO para todos os fins da LSA. Nos termos da RCVM 81, a Companhia informará aos acionistas, por e-mail enviado ao endereço indicado no BVD, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos: (i) a confirmação de recebimento do BVD e se o Boletim e os documentos que o acompanham são suficientes para a validação do voto; ou (ii) a solicitação de correção e/ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, com a indicação dos procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Conforme previsto na RCVM 81, o acionista poderá corrigir e/ou reenviar o BVD e/ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo limite para recebimento pela Companhia indicado acima. Os votos não serão computados caso o BVD e/ou os documentos de representação elencados no item 2.2 da Proposta da Administração sejam apresentados (ou reapresentados e/ou corrigidos, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de entrega previstos acima e na Proposta da Administração.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AZUL S.A. de 30/04/2026

A Companhia receberá os Boletins exclusivamente por meio da Plataforma Digital por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/719275915>

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora De Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Brasil. Telefones para atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800-720-9285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília. Email: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL53]

1. Tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL53]

2. Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL53]

3. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZUL53]

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____